

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h

Local da reunião	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom.
Júri	Presidente: Doutora Deolinda Maria Moreira Aparicio Meira, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora principal do Projeto COOPVID. Vogais: Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, Professor Adjunto e Vice-presidente do ISCAP para a área da investigação e internacionalização, que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos; Doutora Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.P; Doutora Ana Cláudia Moreira Rodrigues, Professora Adjunta do ISCAP, investigadora e responsável pela área de Recursos Humanos no projeto COOPVID; e Mestre Ana Luísa Soares Martinho, Professora Adjunta Convidada do ISCAP e investigadora especialista para a área da Economia Social e responsável pela área de Intervenção no projeto COOPVID.
Ordem de trabalhos	1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Serão aceites as candidaturas completas, respeitando os seguintes requisitos:

Requisitos gerais

- Se estudante de curso não conferente de grau académico:
 - a) Ser mestre e estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D {os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual};
 - b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Se estudante de doutoramento: ser mestre e estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num doutoramento.

Requisitos específicos:

- Formação académica em ciências sociais e empresariais ou área afim.

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h**Fatores preferenciais:**

- a) Domínio (oral e escrito) das línguas portuguesa e inglesa;
- b) Experiência de trabalho em equipa(s) de investigação;
- c) Publicações científicas;
- d) Autonomia e proatividade;
- e) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- f) Capacidade de resolução de problemas;
- g) Orientação para a utilização das tecnologias da informação e comunicação.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível no Sistema de Candidaturas, em <https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Currículo;
- b) Carta(s) de recomendação(ões);
- c) Trabalhos académicos relevantes;
- d) Comprovativo(s) da(s) entidade(s) onde foi(ram) realizado(s) o(s) trabalho(s) em equipa(s) de investigação;
- e) Link(s) para a(s) publicação(ões) científica(s) ou a(s) cópia(s) da(s) mesma(s);
- f) Certificados de Habilitações, com, pelo menos, a média/classificação final e a data de conclusão; se o(s) curso(s) conferente(s) de grau foi(ram) realizado(s) em instituição de ensino superior estrangeira, é necessário também o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s), ou, em alternativa, declaração de honra do/a candidato/a em como já obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de mestre ou doutor, cujo(s) o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) terá(ão) de ser entregue(s) até à data de contratualização da bolsa;
- g) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor ou em curso não conferente de grau {os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual}, ou declaração de honra do/a candidato/a em que se compromete a inscrever até à data de contratualização da bolsa, considerando que a concessão da bolsa fica condicionada à existência de inscrição válida num prazo máximo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h

sede de avaliação científica, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#);

- h) Declaração, sob compromisso de honra, aonde se declara que:
- i) tomou conhecimento do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - ii) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, se Estudante de curso não conferente de grau académico;

Se os documentos indicados nas alíneas b) a e) não forem apresentados, então, a respetiva informação do currículo não é contabilizada na aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular. A não apresentação dos documentos que comprovem os requisitos de admissão, nomeadamente os indicados na alínea f) serão motivo de exclusão do concurso.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação Curricular, com a ponderação de 30%;
- b) Exercícios Práticos, com a ponderação de 30%, e
- c) Entrevista, com a ponderação de 40%, que serão aplicados aos/às primeiros/as de seis candidatos/as na seriação da Avaliação Curricular, por ordem decrescente de classificação. A entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Os respetivos parâmetros de avaliação são:

- a) Na Avaliação Curricular:
 - Experiência de trabalho em equipa(s) de investigação (até 9 pontos): é valorizado o número de projetos, a sua duração, papéis assumidos, atividades desempenhadas;
 - Publicações científicas (até 5 pontos):
 - (i) artigos em revista:
 - 2 pontos por publicação (SCOPUS/WoK);
 - 1 ponto por publicação (outras indexações);
 - (ii) artigos completos em conferência:

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h

- 1 ponto (SCOPUS/WoK);
- 0,5 pontos (outras indexações);
- Qualidade de dois trabalhos académicos relevantes (até 4 pontos): é valorizada a qualidade da redação, da recolha, tratamento e análise de dados;
- Carta de recomendação de orientador/coordenador de trabalho em contexto de investigação (2 pontos);
- b) Nos Exercícios Práticos e na Entrevista:
 - Exercícios Práticos:
 - Teste de inglês (até 10 pontos);
 - Simulação de *email* de divulgação de uma *call* para os/as investigadores/as em português e inglês (até 10 pontos);
 - Exercício de análise de dados (até 10 pontos);
 - Entrevista: visa avaliar a experiência profissional/académica e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a autonomia e proatividade, capacidade de relacionamento interpessoal, capacidade de resolução de problemas, orientação para a utilização das tecnologias da informação e comunicação. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final (RF da Entrevista) é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar:
 - $RF \text{ da Entrevista} = (MD+AP+EP/A+RI+RP+TIC)/6$, sendo:
 - MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções;
 - EP/A = Experiência Profissional/Académica;
 - AP = Autonomia e Proatividade;
 - RI = Capacidade de Relacionamento interpessoal;
 - RP = Capacidade de resolução de problemas;
 - TIC = Orientação para a utilização das tecnologias da informação e comunicação.

Os/As candidatos/as são excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos gerais e específicos requeridos no ponto 2;
- b) Os/As candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 na Entrevista;
- c) A falta de comparência à Entrevista.

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriadados/as em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a melhor classificação, pela seguinte ordem de apresentação:

- a) Entrevista;
- b) Exercícios Práticos;
- c) Avaliação Curricular.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

	Função	Assinatura
Doutora Deolinda Maria Moreira Aparicio Meira, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora principal do Projeto COOPVID.	Presidente do Júri	
Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, Professor Adjunto e Vice-presidente do ISCAP para a área da investigação e internacionalização, que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos	Vogal do Júri	

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORef.ª Bolsa: ISCAP/CEOS.PP/BI/2021/10Ata n.º 1/2021Data: 01 - 10 - 2021Hora início: 15hHora fim: 17h

Doutora Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP.	Vogal do Júri	
Doutora Ana Cláudia Moreira Rodrigues, Professora Adjunta do ISCAP, investigadora e responsável pela área de Recursos Humanos no projeto COOPVID.		
Ana Luísa Soares Martinho, Professora Adjunta Convidada do ISCAP e investigadora especialista para a área da Economia Social e responsável pela área de Intervenção no projeto COOPVID.		<i>Ana Luísa</i>